



## POLÍTICA DE LIQUIDEZ

## FICHA DE CONTROLE

<b>Título</b>	Política de Liquidez
<b>Data</b>	06/06/2022
<b>Versão</b>	2.1
<b>Setor</b>	Compliance, Risco e PLDFT
<b>Responsável</b>	Carlos Eduardo El Halal Schuch
<b>Status</b>	Aprovado
<b>Revisão</b>	Marcos Fritzen
	Guilherme Ruviano Fração

## HISTÓRICO DE VERSÕES

<b>Versão</b>	<b>Alteração</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
1.0	Separação da Política de Gestão de Riscos	Carlos Eduardo El Halal Schuch	18/01/2021
2.0	Inclusão de fundos de investimentos	Carlos Eduardo El Halal Schuch	23/11/2021
2.1	Revisão	Carlos Eduardo El Halal Schuch	06/06/2022

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. VIGÊNCIA E PERIODICIDADE DE REVISÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>3. PRINCÍPIOS GERAIS E DEFINIÇÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ .....</b>	<b>4</b>
<b>4. RESPONSABILIDADES GERAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>5. GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ .....</b>	<b>5</b>
5.1. Controle do “Risco de Liquidez” do fluxo de caixa .....	5
5.2. Liquidez nas Carteiras Administradas .....	5
5.3. Liquidez nos Fundos de Investimentos Abertos .....	6
5.4. Descrição do processo de controle de liquidez .....	7
<b>6. ATIVOS ILÍQUIDOS PRESENTES EM CARTEIRA ANTES DA ASSINATURA DO PRIMEIRO CONTRATO .....</b>	<b>7</b>

## 1. OBJETIVO

---

Esta política foi elaborada pela SAMESIDE CONSULTORIA E GESTÃO LTDA (“SameSide”) e tem por objetivo descrever a estrutura e metodologia utilizadas na gestão de liquidez.

A SameSide possui estrutura de gerenciamento de risco compatível com a natureza das operações que realiza e seus objetivos de crescimento em consonância com as disposições na regulação vigente.

A estrutura estabelecida busca promover adequado entendimento e visualização da liquidez das suas carteiras, de forma que qualquer fato que possa interferir adversamente no seu desempenho seja identificado e tratado adequadamente, tanto em relação aos riscos já existentes quanto em relação aos riscos potenciais.

A política estabelece o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, tratamento e controle de liquidez das carteiras administradas e dos fundos de investimento. Minimizar os riscos aos quais a SameSide e seus investidores estão expostos, garantindo a máxima segurança nos recursos investidos.

## 2. VIGÊNCIA E PERIODICIDADE DE REVISÃO

---

A presente Política de Liquidez possui prazo de vigência de 12 meses e deverá ser revisada anualmente. Cabe ao diretor de “Compliance, Riscos e PLDFT” realizar revisão periódica, em intervalo igual ou inferior a esse período.

## 3. PRINCÍPIOS GERAIS E DEFINIÇÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ

---

O Risco de liquidez é caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes das carteiras, dificultando ou impedindo a venda de posições no preço e no momento desejado. A ausência e/ou diminuição da liquidez pode produzir perdas para as carteiras pela incapacidade de liquidar determinados ativos. A falta de demanda por ativos acarreta a possibilidade de não estar apto a cumprir suas obrigações financeiras.

Cumprir ressaltar que as carteiras administradas e fundos sob gestão, essencialmente para investidores qualificados ou profissionais, são compostas majoritariamente por ativos de alta liquidez, tais como títulos públicos e fundos de índice listados em bolsa (“ETF”), ou de títulos privados com data de vencimento fixa. Não é permitida a aquisição de títulos privados com data de vencimento superior ao prazo máximo estabelecido pelo investidor na contratação dos serviços.

Além destes ativos, também são alocados recursos em fundos de investimento abertos, cujo prazo de liquidez é controlado de acordo com as periodicidades estabelecidas no seu regulamento.

#### 4. RESPONSABILIDADES GERAIS

---

Cabe ao "Comitê de Compliance, Riscos e PLDFT" a responsabilidade pela definição das regras de liquidez mínima e das políticas utilizadas para o cálculo e gerenciamento da liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da SameSide.

O "Back Office" é responsável por gerar diariamente os relatórios de liquidez e enviá-los para as áreas de "Gestão de Fundos e Carteiras" e "Compliance, Riscos e PLDFT". Por sua vez, a área de "Compliance, Riscos e PLDFT" verifica a aderência dos fundos e carteiras às regras de liquidez definidas pelo "Comitê de Compliance, Riscos e PLDFT" e, caso exista algum desenquadramento, executa os procedimentos que julgar necessários.

#### 5. GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

---

##### 5.1. Controle do "Risco de Liquidez" do fluxo de caixa

O controle do "Risco de Liquidez" do fluxo de caixa de Fundos e Carteiras Administradas consiste no monitoramento e na previsão do saldo em caixa disponível para o dia atual e os dias subsequentes, considerando o fluxo previsto de aplicações, resgates, vencimentos, amortizações, remessas (operações de câmbio), compras e vendas.

Recursos aplicados em ativos considerados líquidos são computados de acordo com o seu prazo de liquidação financeira e carência, se houver.

Ativos considerados ilíquidos são computados como líquidos na data do seu vencimento ou da sua liquidação financeira.

##### 5.2. Liquidez nas Carteiras Administradas

São considerados líquidos os valores financeiros aplicados em, mas não limitados a:

- i. Ações;
- ii. Exchange Traded Funds (ETFs);
- iii. Fundos de investimento Imobiliário (FIIs);
- iv. Títulos Públicos;
- v. Fundos de Investimentos que não possuam restrições quanto as suas solicitações de resgates;  
e
- vi. Emissões bancárias cujo rating é igual ou superior a S&P brAA ou equivalentes em outras agências de risco internacionais e que apresentem resgate e fora do seu período de carência.

São considerados ilíquidos os valores financeiros aplicados em, mas não limitados a:

- i. Títulos de emissão bancária cujo rating é inferior a S&P brAA- ou equivalentes em outras agências de risco internacionais,
- ii. Certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs);
- iii. Certificados de recebíveis imobiliários (CRIs);
- iv. Debêntures;
- v. Fundos de Private Equity;
- vi. Fundos de Venture Capital;
- vii. P2P Lending;
- viii. outros ativos de crédito enquadrados na estratégia de “Crédito Estruturado” e que não sejam negociados em ambiente de bolsa de valores; e
- ix. Valores financeiros aplicados no exterior.

O controle de liquidez das carteiras administradas é feito de forma customizada, de acordo com a política de investimento e a natureza fiduciária do relacionamento. A liquidez é readequada periodicamente conforme a necessidade de cada cliente no curto, médio e longo prazo.

O relatório consolidado de todas as aplicações de cada cliente contém, dentre outras informações, o volume resgatável para cada período pré-definido, customizável para cada carteira. Esse relatório é disponibilizado individualmente para cada cliente a partir do envio de login vinculado à carteira administrada.

### **5.3. Liquidez nos Fundos de Investimentos Abertos**

A liquidez nos fundos de investimentos abertos é controlada a partir da simulação e prévia de liquidez da carteira do fundo, baseado nas solicitações de aplicação e resgate. Nenhuma ordem de investimento pode ser realizada sem análise do índice de liquidez do fundo.

Para gerenciar a liquidez e honrar as solicitações de resgate os fundos geridos pela SameSide devem possuir pelo menos 40% do seu patrimônio líquido investido em ativos e fundos de investimento com prazo de liquidação menor do que a data de cotização prevista no seu regulamento.

Em cenário de estresse, caso o valor total do resgate de cotas do fundo seja superior à soma (i) de todos os ativos líquidos e (ii) do fluxo de vencimento dos ativos que compõem a carteira do fundo, a aquisição de novos ativos que resultem em nível de liquidez inferior àquela obtida na data de verificação deverá ser imediatamente interrompida, bem como serão avaliadas medidas para aumentar a parcela

de ativos líquidos na carteira do fundo, como a negociação de ativos em mercado e o resgate de fundos de investimento investidos pelo próprio fundo.

#### **5.4. Descrição do processo de controle de liquidez**

A SameSide realiza seu controle de liquidez utilizando ferramenta de consolidação smartBrain. O sistema apresenta a liquidez projetada para o período desejado, podendo ser manipulado ou adaptado conforme o prazo desejado e a necessidade.

O relatório de “Enquadramento de Carteiras” é enviado diariamente para todas as pessoas ligadas a área de “Gestão de Fundos e Carteiras”. Neste relatório, entre outras informações, consta o percentual da carteira que está investido em ativos e fundos de investimento com liquidez.

### **6. ATIVOS ILÍQUIDOS PRESENTES EM CARTEIRA ANTES DA ASSINATURA DO PRIMEIRO CONTRATO**

A área de “Gestão de Fundos e Carteiras” da SameSide pode adotar a política de manter ativos ilíquidos presentes em carteiras administradas de novos clientes caso não considere adequado o desinvestimento. Para tanto, a área de “Gestão de Fundos e Carteiras” deverá considerar a indisponibilidade desse montante em ativos ilíquidos no cálculo da liquidez conforme premissas descritas anteriormente nesta política.